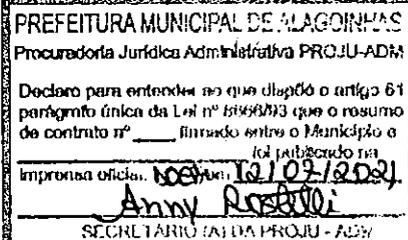




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 025/2021 – SECIN.



TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 120/2018,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E EBISA  
ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO  
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Srª. **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, com sede à Rua da Bolívia, nº 01, sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.137.680/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO CAMOZZATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG n.º 06910523-52 – SSP-BA, CPF n.º 011.849.025-77, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 120/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de junho de 2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 3882/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência do contrato, passando a vigorar do dia 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$480.445,66 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais sessenta e seis centavos ).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

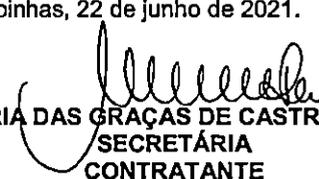
SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	1.105	4.4.90.51	24/00

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, nos termos do processo administrativo 1014/2021, pendente de conclusão.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2021.

  
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

  
EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO  
LTDA  
CONTRATADA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 025/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: Ebisa Engenharia Brasileira Indústria e Saneamento LTDA – Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 120/2018 – Data de Assinatura: 22/06/2021.

Termo Aditivo nº. 026/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: Projel – Engenharia Especializada LTDA - Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 103/2017 – Data de Assinatura: 07/06/2021.